



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 236 – 14 de Novembro de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA **DECRETO MUNICIPAL Nº 399 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor GILSON ALVES DA SILVA, portador do RG
60.215.730-4, CPF 050.666.556-97, PIS/PASEP 12709125112, com a Classificação nº 01 do
Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 01 de novembro de
2019, para o cargo público de MÉDICO DE PSF.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
15 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 11 de novembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA **DECRETO MUNICIPAL Nº 400 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, o senhora SARAH BATAGLINI MANDELI, portador do
RG 44.502.306-5, CPF 368.374.418-92, PIS/PASEP 20719160485, com a Classificação nº 03
do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 01 de novembro de
2019, para o cargo público de MÉDICO DE PSF.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
15 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 11 de novembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 236 – 14 de Novembro de 2019

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 401 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de
ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDO, por motivo de falecimento, o senhor SERGIO DAVI
MAUCH, portador do RG 21.403.830-0, nos termos da CLT, a contar de 07 de novembro de
2019, do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
07 de novembro de 2019.

Estiva Gerbi, 11 de novembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 142 DE 11 DE NOVEMBRO 2019.

CONSTITUI COMITÊ MUNICIPAL DE
VIGILANCIA À MORTE MATERNA E
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESTIVA
GERBI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeitura Municipal de ESTIVA
GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna e
Infantil, que tem como função identificar todos os óbitos maternos de mulheres em
idade fértil de 10 a 49 anos de idade e apontar medidas de intervenção para a
redução da mortalidade materna e infantil no âmbito Municipal.

Art. 2º - Nomear, para compor o referido Comitê, os seguintes servidores:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 236 – 14 de Novembro de 2019

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Alessandra Harumi Nakazono	Enfermeira Vigilância	22.672.249-1
Erica Cristina Lopes	Enfermeira PSF	23.958.095-3
Isidoro Tadeu Fernandes	Médico Pediatra	9755367
Fernanda Aparecida Prudêncio	Auxiliar de Enfermagem	40.675.098
Daiane Fernandes da Silva	Auxiliar de Saúde	40.674.539-0

Art. 3º - Estabelecer que o Comitê de que trata o Artigo 1º terá como competências:

- I. Reunir dados em nível hospitalar, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade materna e infantil e dos fatores que as provocam;
- II. Realizar sistematicamente, levantamento dos óbitos de mulheres em idade fértil de (10 a 49 anos de idade) e infantil, ocorridos no Município e em hospitais de referências.
- III. Encaminhar aos departamentos que englobam a saúde do município de Estiva Gerbi, mapas de levantamento dos óbitos de mulheres em idade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41
fértil, juntamente com relatórios das conclusões das investigações dos óbitos maternos e infantil realizados;

IV. Trabalhar em parceria com os PSFs e o Posto Médico Natal Diegues para colaborar na prevenção de Morte Materna e Infantil Municipal;

Art. 4º - DETERMINAR que os membros de Comitê se reúnam ordinariamente bimestralmente ou extraordinariamente se houver algum fato que o justifique, e que suas atividades sejam acompanhadas e avaliadas pelo Comitê Municipal, através de documentos e relatórios específicos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi/SP, 11 de Novembro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 236 – 14 de Novembro de 2019

ROGÉRIO BASSANI
Secretario de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAFAELA CRISTINA PEDRO, servidora municipal, contadora, com inscrição no CRC sob nº 1SP 294178/0-9; e, MARIA APARECIDA RIBEIRO, servidora municipal, engenheira civil, com inscrição no CREA sob nº 5063676067, para serem as gestoras e, por consequência, as responsáveis por fiscalizarem a obra de Construção de Parque Rural – Fazendinha, situada a Rua Mário Zara s/n, nesta urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 12 de novembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETARIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAFAELA CRISTINA PEDRO, servidora municipal, contadora, com inscrição no CRC sob nº 1SP 294178/0-9; e, MARIA APARECIDA RIBEIRO, servidora municipal, engenheira civil, com inscrição no CREA sob nº 5063676067, para serem as gestoras e, por consequência, as responsáveis por fiscalizarem a obra de Construção da Nova Sede do Centro Cultural, na Av. 19 de maio s/n, nesta urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 12 de novembro de 2019.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 236 – 14 de Novembro de 2019

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ROGÉRIO BASSANI
SECRETARIO DE CHEFIA DE GABINETE

EXPEDIENTE

A publicação do **Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi** obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o **Diário Oficial Eletrônico do Município**.

Este **Semanário** veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)